



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 279/11, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Compras e Licitação – CCL, desta Câmara Municipal.

TITULARES:

Gilmar da Cruz Bastos;
Sandra Aragão Alves;
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante.

SUPLENTE:

Francisco Mesquita Silva;
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos;
Ana Júlia Dias Sá.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá seu mandato até o dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de janeiro de 2011.



João Alberto Adeodato Júnior
- Presidente -